



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 336 – NOVEMBRO/2020
Resolução 10/2020
(CDF)**

18 de novembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução Nº 010/2020

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Aprova Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), com a interveniência da Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho e considerando:

- o Processo Nº 23111.066527/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), com a interveniência da Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), cujo objetivo é a qualificação e a capacitação dos membros e servidores do TCE/PI, através da oferta de vagas em Programas específicos de *Stricto Sensu*, em níveis de Mestrado e Doutorado da UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único, do art. 4º do Decreto 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 13 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor